RESOLUÇÃO DPG Nº 081, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Revogada pela Resolução DPG Nº 248, de 10 de fevereiro de 2019

~~*Retifica a Resolução DPG nº 033/2019*~~

~~O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n°. 136/2011, na Deliberação CSDP nº 05/2015 e na Instrução Normativa DPG nº 01/2014;~~

~~**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 15.478.173-0;~~

~~**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Defensor Público Luís Gustavo Fagundes Purgato, na qual informa que ficou deliberado pela alteração na Coordenação das Defensorias Públicas de 2º Grau, ante a saída do Defensor Público Mauricio Faria Junior.~~

~~**RESOLVE**~~

~~Retificar o artigo 19 da Resolução nº 033/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que passará a contar com a seguinte redação:~~

> ~~*"Art. 19 - Designar o Defensor Público **Luis Gustavo Fagundes Purgato** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender o **Tribunal de Justiça**, e como suplente a Defensora Pública **Paula Grein Del Santoro Raskin**."*~~

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná